

PORTARIA

Nº 1031/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME	CNH Nº
David Moraes de Oliveira	05503604019
Edson Rodrigues de Oliveira	02112521676
Geovani de Souza Evangelista	07277075135
Ivan Carlos Feitoza de Lima	02347021275
José Nilton Oliveira dos Santos	07144241190
José Robson Moraes Santos	06793844310
Josiel Ribeiro dos Santos	01961044008
Miria Katia Wolf de Mattos	00617400663
Pedro Paulo Benedito	04890725540
Reginaldo Ramos Ferreira	05916050331
Rodrigo Alves dos Santos	06845827735
Tatiane dos Santos Silva	05305862744
Vinicius Cavinati Varella	01122361692

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito